



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 25/01/21

PORTARIA Nº 187 /2021.

Juanbio  
Assinatura

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo, **Idelfonso da Silva Júnior**, matrícula nº. 3952, função Técnico de Informática, uma função gratificada FGCINS no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o mesmo ficará à disposição da Controladoria Geral do Município com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2021.

João Lito  
**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito